



ESTUDO EXPLORATÓRIO 2018: PERCEÇÕES E ATITUDES DOS ATORES DESPORTIVOS PORTUGUESES SOBRE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS



COM O APOIO DE:



Co-funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union



European
Commission

CEI IUL
Centro de Estudos Internacionais
ISCTE-INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

A Transparência e Integridade/ Transparency International Portugal é a representante portuguesa da coligação global anti-corrupção presente em mais de 100 países. Através de investigação, informação e sensibilização sobre as causas e as consequências da corrupção e da má governança e do desenvolvimento de ferramentas práticas de monitorização cívica, tem como missão mobilizar cidadãos e organizações públicas e privadas em prol da transparência e integridade públicas, em nome de uma democracia mais participada e inclusiva.

Estudo Exploratório 2018: Perceções e atitudes dos atores desportivos portugueses sobre manipulação de resultados

Autor: Marcelo Moriconi Bezerra

Assistente de Projeto: César Costa de Cima

Gestão do Projeto: Karina Carvalho, Marco Dinis Santos, Martim Agarez

Foto de capa: Click and Boo @unsplash.com

Todos os esforços foram efetuados para verificar a precisão da informação contida neste relatório. Toda a informação foi considerada correta à data de 23 de julho de 2018. A TI-PT não assume responsabilidade por erros ou consequências resultantes do uso impróprio das informações aqui contidas.

© 2018 Transparência e Integridade/ Transparency International Portugal. Todos os direitos reservados.

Apoio:



AMATT PROJECT

ANTI MATCH-FIXING TOP TRAINING

ESTUDO EXPLORATÓRIO 2018:

PERCEÇÕES E ATITUDES DOS ATORES DESPORTIVOS PORTUGUESES SOBRE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS

Introdução

Segundo o Comité Olímpico e a Interpol (Interpol e IOC 2015), a infiltração do crime organizado na manipulação de resultados, relacionada com as apostas desportivas, é uma das maiores ameaças ao desporto contemporâneo. A magnitude do problema levou o Conselho da Europa (2014) a lançar a Convenção de Macolin, que foi ratificada por Portugal, em 2015. A proposta incentiva a criação de quadros institucionais, legais e práticos para combater o fenómeno. Para o Conselho de Europa, a educação é um dos pilares fundamentais para a prevenção do fenómeno. O projeto Anti Match-Fixing Top Training (AMATT), financiado pelo programa Erasmus+ da Comissão Europeia, surge desta premissa e tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de programas de educação / formação capazes de combater eficazmente o problema da manipulação de resultados desportivos.

A manipulação de resultados afeta todos os desportos (IOC e UNDOC 2013; Tak 2017) e todos os continentes (Aquilina & Chetcuti 2013; Spapens & Olfers 2015; Misra 2013; Habersfeld & Sheehan 2013). Os problemas financeiros de alguns clubes, ou atores desportivos, o atraso no pagamento de salários e a captura de instituições desportivas por investidores de sindicatos da máfia, constituem as principais razões para a ocorrência de resultados combinados (Hill 2008; Moriconi 2018; FIFPro 2012; Interpol e COI 2015). No entanto, é consensual na generalidade da comunidade científica a falta de evidência empírica que prove as premissas chave, nas quais o discurso preventivo oficial é baseado, são, na verdade, verdadeiras (Spapens & Olfers 2015; Numerato 2016).

A Transparência e Integridade, representante portuguesa da Transparency International, com a colaboração do Instituto Universitário de Lisboa, tem sido pioneira na recolha de informações e evidências empíricas sobre percepções e atitudes sobre a manipulação de resultados em Portugal. Entre 2013 e 2014, no marco do projeto *Staying on side: How to Stop Match-fixing*, financiado pela Comissão Europeia (DG Educação e Cultura), a TIAC apresentou o relatório *Manipulação de Resultados no Futebol Português: Percepções, Atitudes, Riscos e Narrativas* (TIAC 2014). Este trabalho explicitou resultados de inquéritos a árbitros, adeptos e estudantes de gestão desportiva, além de informações recolhidas em diferentes eventos e workshops que contaram com a participação dos principais atores do mundo desportivo.

Este novo relatório, e a respetiva recolha de evidência empírica, realiza-se no marco do projeto Anti Match-Fixing Top Training (AMATT), também financiado pela Comissão Europeia, no âmbito do programa Erasmus+. O projeto, com a duração de três anos, é coordenado pela Transparência e Integridade e implementado em mais seis países, além de Portugal: Espanha (TI Spain), Itália (Università Cattolica del Sacro Cuore, TI Italia), Eslovénia (TI Slovenia), Áustria (Play Fair Code), Bélgica (ESSA - Sports Betting Integrity) e Holanda (EASG

- European Association for the Study of Gambling). Os dados apresentados correspondem à primeira fase do projeto e resultam da aplicação de um questionário – anónimo e confidencial – com o objetivo de gerar uma base de dados informativa, que apoie a compreensão da manipulação de resultados e o desenvolvimento de programas de educação / formação capazes de combater eficazmente este problema.

As perceções dos atores desportivos são fundamentais para a compreensão do fenómeno, nomeadamente das suas características, particularidades e principais desafios. Por isso mesmo, entendemos que o contributo dos inquiridos é inestimável para o desenho de campanhas de prevenção e de uma política europeia de combate ao Match-Fixing mais eficiente.

Objetivos, Metodologia e Limitações

O estudo visou a recolha de opiniões, atitudes e perceções sobre a manipulação de resultados dos atores portugueses vulneráveis a tentativas de corrupção desportiva, nomeadamente: atletas, ex-atletas, treinadores, árbitros/juízes e dirigentes. Consequentemente, os resultados obtidos são avaliações subjetivas e não informações fatuais.

O inquérito foi realizado com a colaboração do Comité Olímpico de Portugal, que disponibilizou o questionário na sua página web e enviou-o mesmo às distintas federações, permitindo a recolha de dados no marco das atividades realizadas, no âmbito do seu programa de integridade.

A recolha de dados foi feita entre novembro de 2017 e fevereiro de 2018. No mesmo período, realizaram-se recolhas de dados similares na Áustria, na Eslovénia, e na Espanha, coordenadas pelos nossos parceiros.

Este relatório consiste num estudo exploratório que não visa a recolha de dados representativos. Pelo contrário, busca recolher dados aleatórios que alertem sobre potenciais áreas de risco e questões a ter em conta nas campanhas de prevenção do fenómeno do Match-Fixing. Sendo o AMATT um projeto de formação, *advocacy* e intervenção, o estudo procurou encontrar linhas de ação e problemas concretos através da interação com os atores desportivos. Neste caso, foi realizado um questionário online, para informar e diagnosticar processos e informações a ser incorporadas nos processos educativos, indo de encontro ao objetivo final do projeto.

Caraterização sociográfica da amostra

Dos 184 inquiridos que responderam ao inquérito, 77,72% são do sexo masculino e 20,65% do sexo feminino, já que 1,63% da amostra não respondeu. A amostra incidiu essencialmente sobre agentes desportivos portugueses, sendo que 174 são cidadãos nacionais, 1 é brasileiro, 3 têm dupla nacionalidade (luso-brasileiro, luso-francês e luso-sérvio) e 6 não responderam.

A amostragem é bastante dispersa relativamente às modalidades praticadas. No entanto, o grosso centra-se no ciclismo (19,02%), futebol (15,76%), basquetebol (14,13%) e canoagem (11,96%). É de destacar que, no caso do basquetebol, o estudo abrange todos os atletas das selecções nacionais feminina e masculina.

Relativamente às funções exercidas, a maioria dos inquiridos exerce apenas a função de atleta (22,28%), árbitro/juiz (18,48%) ou treinador (17,93%), isto porque uma percentagem de atletas (13,04%), ex-atletas (9,78%) e outros agentes desportivos (4,89%) acumulam duas ou mais funções. Acrescente-se que apenas 11,02% dos atletas e/ou dos treinadores têm agente. A heterogeneidade da amostra levou-nos a apresentar os dados através da análise geral, mas também da análise de subamostras, nomeadamente a do conjunto de jogadores de basquetebol, ou a do conjunto dos atletas, jogadores e treinadores.

No que diz respeito ao nível de educação, 54,89% da amostragem concentra-se no grau de instrução médio-baixo (6.º ano; 9.º ano; 12.º ano; frequência de Curso Superior/Médio; Curso Médio / Politécnico). Já o grosso da amostragem concentra-se nos graus de instrução: 12.º ano (22,83%) e Universitário/Pós-Graduado (29,35%).

TABELA 1. - GRAUS DE INSTRUÇÃO

Grau de instrução	%
6.º ano	4,35
9.º ano	7,06
12.º ano	22,83
Frequência de Curso Superior / Médio	11,96
Curso Médio / Politécnico	8,69
Universitário / Pós-Graduação	29,35
Mestrado	13,59
Doutoramento	1,63
Não respondeu	0,54

ANÁLISE DOS DADOS

EVIDÊNCIA 1:

O PERIGO DA MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS EXISTE, MAIS AINDA HÁ TRABALHO POR FAZER

Da amostra geral, 44,02% dos inquiridos consideram que é possível, ou razoavelmente possível, que se manipule um jogo / competição da sua modalidade, ao passo que 23,37% manifestaram uma opinião intermédia. Dos 29 inquiridos que praticam a modalidade de futebol, 23 admitem uma razoável, ou forte possibilidade de existência de Match-Fixing no seu desporto. Acreditamos que, devido aos escândalos recentes e às notícias que têm vindo a público, nomeadamente o caso “Jogo Duplo”, exista uma maior sensibilidade para o tema por parte dos amantes da modalidade rei, já que dos restantes 155 inquiridos apenas 58 acreditam ser possível, ou razoavelmente possível a existência de Match-Fixing na sua modalidade. Dos jogadores das equipas nacionais de basquetebol, 34% consideram possível ou razoavelmente possível um caso de manipulação de resultados no seu desporto.

Comparando com o passado (Tabela 3), a maioria dos participantes no estudo considera que a manipulação de resultados é uma ameaça muito grave, que já afeta e prejudica o bom funcionamento do mundo desportivo.

TABELA 2. - PERCEÇÃO SOBRE O FENÓMENO DA MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS EM PORTUGAL

Probabilidade de existência de Match-Fixing na sua modalidade (1 – Possível; 5 – Impossível)	%
1	24,46
2	19,56
3	23,37
4	20,11
5	9,24
Não respondeu	3,26

TABELA 3. - PERCEÇÃO ATUAL DO FENÓMENO DA MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS, COMPARATIVAMENTE COM O PASSADO:

Uma ameaça muito grave, que já afeta e prejudica o bom funcionamento do mundo desportivo		
Total da amostra	77/184	41,85%
Jogadores das equipas nacionais de basquetebol	13/26	50%
Jogadores, atletas e treinadores	46/104	44,23%

No entanto, ainda existe uma significativa parte da família desportiva/olímpica que não entende / reconhece a gravidade do problema da manipulação de resultados, em Portugal. Cerca de 13,59% da amostra considera a manipulação de resultados como um problema menor, dos quais 11,96% referem ser uma prática quase inexistente na sua modalidade e 1,63% nem sequer reconhecem a sua existência. Já 4,89% da amostra consideram este problema como real, mas sobrevalorizado. Dos 11,96% dos indivíduos que referiram a manipulação de resultados como um problema menor, quase inexistente na sua modalidade, 27,27% estão ligados à canoagem, um desporto menos vezes associado a escândalos de corrupção, o que ajuda a explicar, parcialmente, os resultados obtidos. O oposto acontece em desportos como o basquetebol em que os seus atores já demonstram alguma sensibilidade para o tema, fruto da existência de alguns escândalos de corrupção. Mais uma vez, verifica-se uma maior tendência para a desvalorização do fenómeno da manipulação de resultados, por parte dos inquiridos com grau de instrução igual ou inferior ao 12.º ano (23,81%), comparativamente com os restantes inquiridos (15,83%), que manifestam uma maior sensibilidade para o problema.

TABELA 4. – PERCEÇÃO ATUAL DO FENÓMENO DA MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS, COMPARATIVAMENTE COM O PASSADO:

Um problema menor, quase inexistente na sua modalidade + Uma prática que não existe, nem nunca existiu		
Total da amostra	25/184	13,59%
Jogadores das equipas nacionais de basquetebol	2/26	7,69%
Jogadores, atletas e treinadores	15/104	14,42%

Apesar da sensibilidade demonstrada por alguns atores desportivos, a generalidade dos resultados obtidos vem reforçar, novamente, a necessidade de ações de formação direcionadas para estes atores, mas também para a comunicação social. Não raras vezes, a comunicação social não transmite de forma clara e objetiva o problema, dificultando o seu entendimento, por parte do público. Por exemplo, este fenómeno está fortemente associado a problemas sérios de crime organizado, o que é muitas vezes negligenciado nas notícias que saem a público e que se repercute na opinião dos inquiridos.

EVIDÊNCIA 2:

RAZÕES PARA O MATCH-FIXING: SURPRESAS E CONTINUIDADES

A manipulação de resultados pode ocorrer por razões económicas, ou por razões desportivas. Perante os dados recolhidos da amostra, percebe-se que os inquiridos acreditam que a principal motivação para a ocorrência de casos de manipulação de resultados, em Portugal, se prende com razões económicas. Assim, a ganância de alguns atletas, treinadores e/ou dirigentes e a possibilidade de ganhar dinheiro fácil, assumem-se como os aspetos mais importantes para a manipulação de resultados. Naturalmente, as referidas motivações estão interligadas com a infiltração de interesses económicos no desporto, nomeadamente por via das apostas desportivas legais e ilegais, outro dos aspetos fortemente assinalado para a ocorrência de situações de manipulação de resultados.

Segundo a amostra, este é um fenómeno que ocorre, muito em parte, devido à imoralidade, nomeadamente de quem se deixa corromper, que, por vezes, é influenciado pelos interesses de agentes, ou até por problemas económicos ou dívidas.

Apesar das razões desportivas não serem apresentadas como as principais motivações para a ocorrência de casos de Match-Fixing, não devemos descurar que cerca de 20% dos inquiridos considera a obrigação e pressão para a obtenção de bons resultados como um fator com muita influência na manipulação de resultados.

Nesse sentido, os inquiridos consideram que a falta de legislação e regulamentação eficazes pode ser vista como uma das razões que agudiza o incremento de situações ilegais a este nível.

Nesta questão, é interessante verificar que, comparativamente com a generalidade dos inquiridos, os atletas atribuem menor importância às apostas e vício do jogo (menos 5,69%), atribuindo maior responsabilidade ao interesse comercial de agentes desportivos (mais 4,27%), à imoralidade social (mais 3,64%), à obrigação e pressão para obtenção de bons resultados (mais 4,47%), à má gestão desportiva (mais 3,88%), entre outras.

TABELA 4. - ASPETOS COM MAIOR IMPORTÂNCIA NO FENÓMENO DA MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS

Qual a importância dos seguintes aspetos na manipulação de resultados?	Muita importância (Geral)	Muita importância (Atletas)
Ganância de alguns atletas / treinadores / dirigentes	39,67%	40,38%
Atração por uma forma fácil de ganhar dinheiro	36,41%	37,50%
Infiltração de interesses criminosos no desporto	35,87%	35,58%
Apostas e vício do jogo	32,61%	26,92%
Imoralidade social	30,98%	34,62%
Interesse comercial de agentes desportivos	25,54%	29,81%
Problemas económicos e dívidas	22,82%	22,12%
Incapacidade de a polícia e as entidades desportivas agirem	19,57%	21,15%
Obrigação e pressão para obter bons resultados	19,57%	24,04%
Falta de legislação e regulamentação eficazes	17,93%	15,38%
Convivência dos clubes	17,93%	18,27%
Má gestão do meio desportivo	16,31%	20,19%
Atraso nos pagamentos de salários	11,41%	10,58%
Pressões difíceis de gerir	8,15%	12,50%
Ingenuidade e falta de informação	6,52%	8,65%
Insatisfação pessoal ou com a equipa	2,72%	4,81%

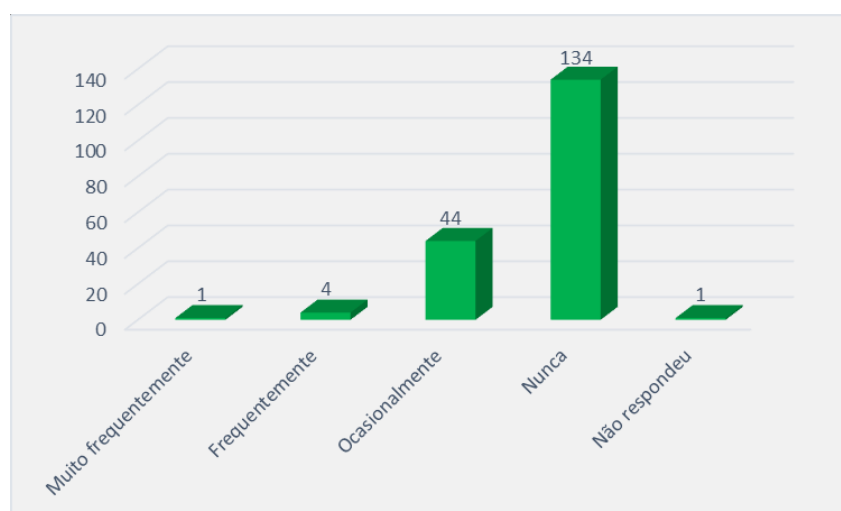
EVIDÊNCIA 3

HÁ ATORES DESPORTIVOS A APOSTAREM EM EVENTOS DESPORTIVOS

Em Portugal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 67/2015, é proibida a prática de apostas desportivas à cota, diretamente ou por interposta pessoa, por parte de "...dirigentes desportivos, técnicos desportivos, treinadores, praticantes desportivos, profissionais e amadores, juizes, árbitros, empresários desportivos...". As instituições desportivas internacionais e nacionais também proíbem, aos atores do mundo do desporto, apostar em eventos desportivos. No entanto, **há atores desportivos a apostarem em eventos desportivos**.

Em termos globais, a maioria dos inquiridos afirmou nunca apostar em eventos desportivos (72,83%). Apesar disso, um número razoável de agentes desportivos (23,91%) referiu apostar ocasionalmente e 2,72% manifestaram ter hábitos de apostas frequentes e muito frequentes.

FIGURA 1. – FREQUÊNCIA DE APOSTAS EM EVENTOS DESPORTIVOS



Se focarmos a nossa atenção apenas nos atletas e treinadores, será possível adquirir uma perceção mais sólida da situação. Assim, ao limitar a amostra aos jogadores de basquetebol e ao analisar, em termos mais abrangentes, as práticas de atletas, jogadores e treinadores, é possível confirmar a existência de atores desportivos que apostam. No entanto, nenhum destes últimos referiu ser provável vir a envolver-se em casos de manipulação de resultados desportivos.

FIGURA 2. – FREQUÊNCIA DE APOSTAS EM EVENTOS DESPORTIVOS
(Jogadores de basquetebol)

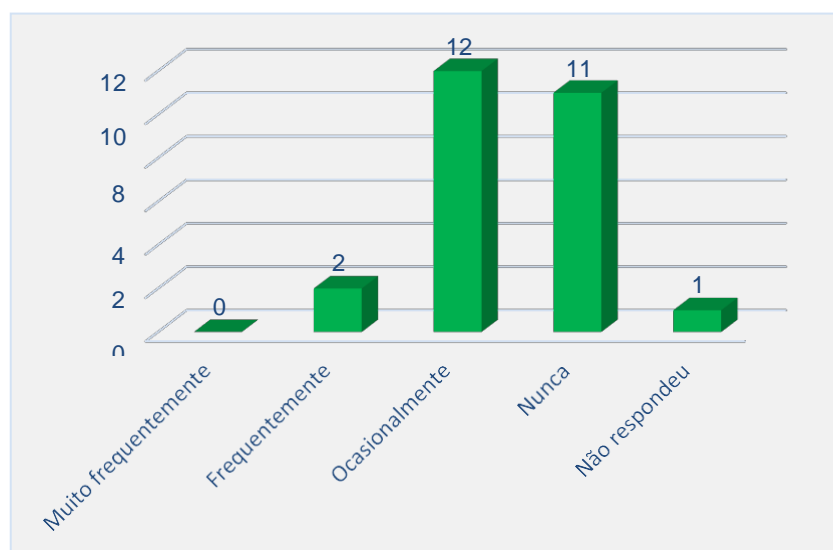
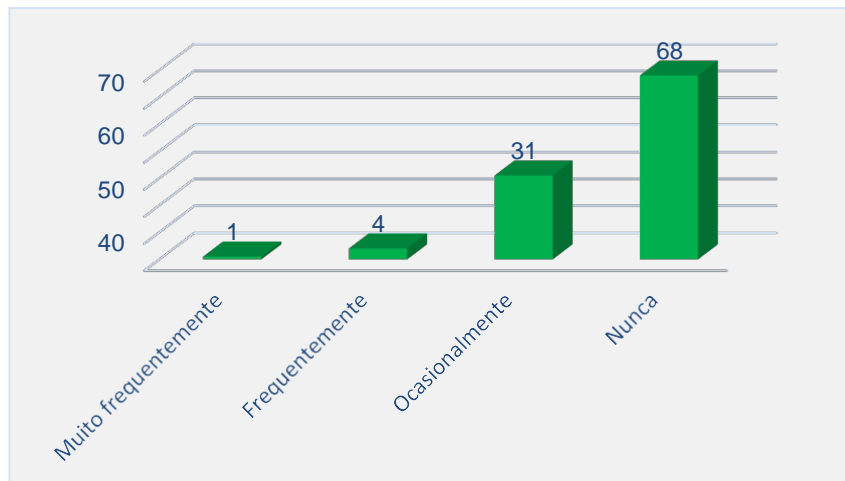


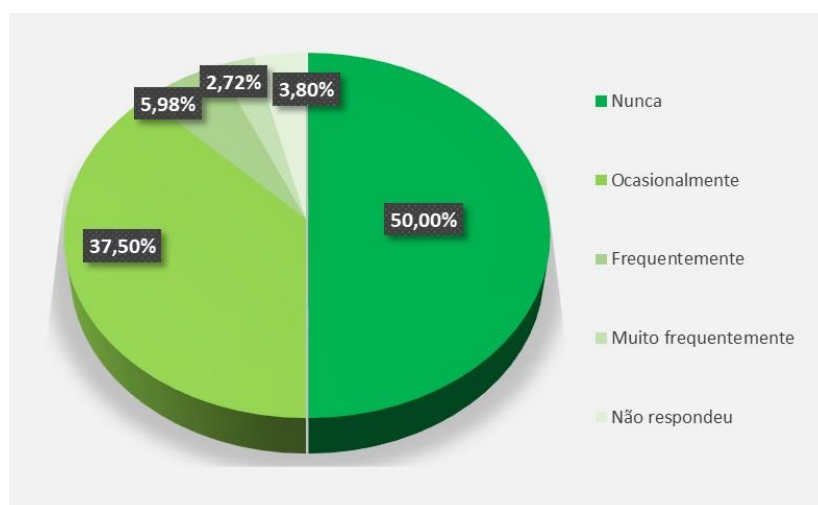
FIGURA 3. – FREQUÊNCIA DE APOSTAS EM EVENTOS DESPORTIVOS
(Atletas, jogadores e treinadores)



Estes dados vêm reforçar a falta de consciencialização que ainda existe por parte dos atores desportivos. No decorrer das entrevistas qualitativas com atores chave, percebeu-se a falta de conhecimento sobre a proibição de apostar.

Mas o mais grave é que os hábitos de apostas desportivas não se esgotam no seio dos atores desportivos. Muitos dos seus familiares também têm essa prática. Em termos de frequência de apostas de familiares na amostra total, 37,50% apostam ocasionalmente, 5,98% apostam frequentemente e 2,72% apostam muito frequentemente (Figura 4). Refira-se que um dos indivíduos que aposta frequentemente é familiar de um agente desportivo que assumiu existir alguma possibilidade de se envolver, no futuro, em casos de manipulação de resultados. Apesar de não ser possível extrapolar qualquer ligação desta propensão pelas apostas desportivas, dos familiares dos respetivos agentes desportivos, com possíveis casos de manipulação de resultados, estes dados merecem uma análise cuidadosa e mais profunda, devido à sensibilidade deste campo.

FIGURA 4. – FREQUÊNCIA DE APOSTAS EM EVENTOS DESPORTIVOS
(Familiares dos inquiridos)



A Tabela 5 mostra que a frequência de apostas desportivas dos familiares mantém-se quando só se consideram os dados referentes a familiares de jogadores, atletas e treinadores.

TABELA 5. - FREQUÊNCIA DE APOSTAS EM EVENTOS
DESSPORTIVOS
(Familiares de atletas, jogadores, treinadores)

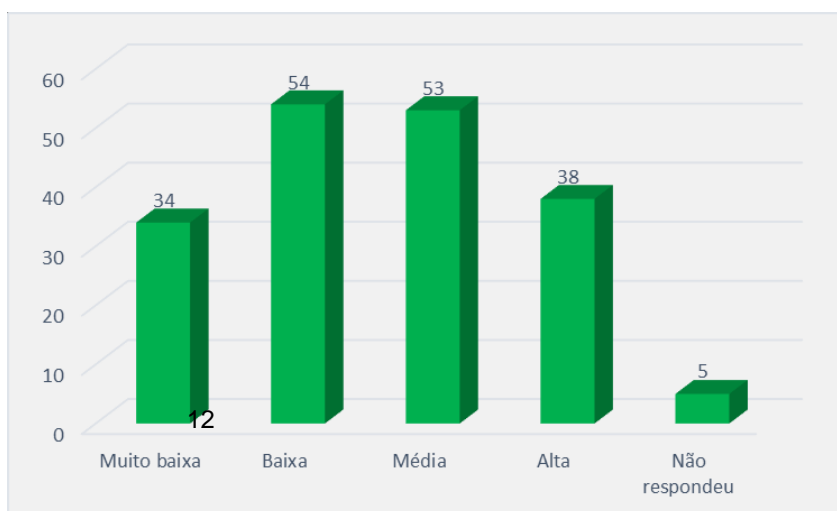
Frequência de apostas	Total	%
Nunca	52	50
Ocasionalmente	34	32,69
Frequentemente	9	8,65
Muito frequentemente	4	3,85%
Não respondeu	5	4,81%

EVIDÊNCIA 4:

POUCA PROBABILIDADE DE SER DESCOBERTO

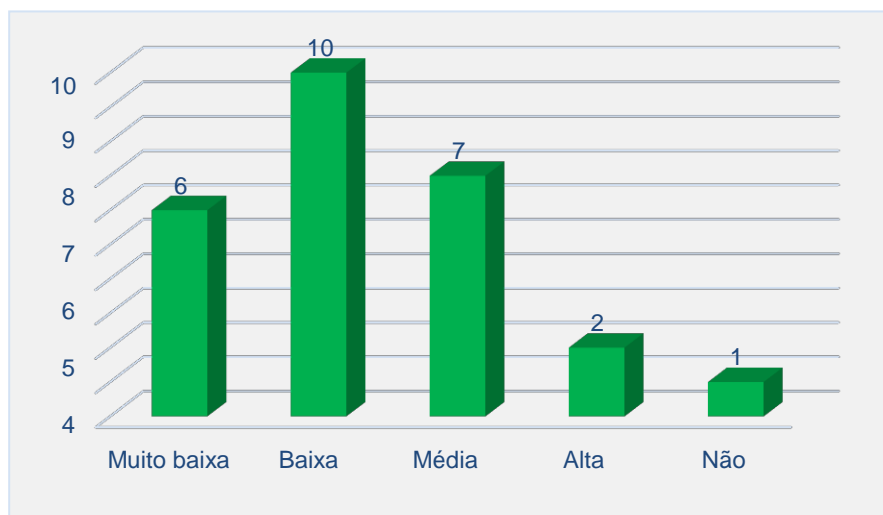
Um outro dado a ter em conta é a percepção de que, face a um possível envolvimento de um ator desportivo, numa situação de manipulação de um jogo, ou de uma competição desportiva, existe pouca probabilidade de este vir a ser descoberto. Como se pode verificar na Figura 5, quase metade (47,83%) da amostra considera ser pouco ou nada provável ser descoberto. Curiosamente, esta mentalidade está mais presente nos indivíduos com grau de instrução superior (56,67%), do que nos indivíduos com 12.º ano ou menos (30,16%). De igual modo, dos 49 apostadores ocasionais ou regulares, só 23 consideram existir possibilidades de um agente ser descoberto, em caso de manipulação de resultados, o que ajuda a explicar o elevado número de agentes desportivos com hábito de apostas.

FIGURA 5. – PROBABILIDADE DE SER DESCOBERTO, APÓS ENVOLVIMENTO EM MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS



Por outro lado, quando analisamos os dados apenas sob o ponto de vista da modalidade de basquetebol, constatamos que poderá existir um maior à vontade num possível envolvimento em situações de manipulação de resultados, dada a elevada percentagem da amostra (61,54%) que refere existir poucas possibilidades deste tipo de situações serem descobertas.

FIGURA 6. – PROBABILIDADE DE SER DESCOBERTO, APÓS ENVOLVIMENTO EM MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS (Jogadores de basquetebol)



Alargando a amostra aos atletas, jogadores e treinadores de todas as modalidades, que foram inquiridos, verificamos que, apesar da percentagem diminuir um pouco, mais de metade da amostra (54,81%) acredita ser pouco provável que uma situação de manipulação de resultados possa vir a ser descoberta. Estes dados realçam dois aspetos importantes. Por um lado, são um indicador de que é necessário continuar a formar e a sensibilizar estes agentes desportivos, no que respeita à problemática da manipulação de resultados e respetivas consequências de um possível envolvimento. Por outro lado, podem ser o espelho da dificuldade que existe em identificar a ocorrência deste tipo de situações, dado o vasto leque de estratégias que podem ser adotadas pelos prevaricadores.

FIGURA 7. – PROBABILIDADE DE SER DESCOBERTO, APÓS ENVOLVIMENTO EM MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS (Atletas, jogadores e treinadores)

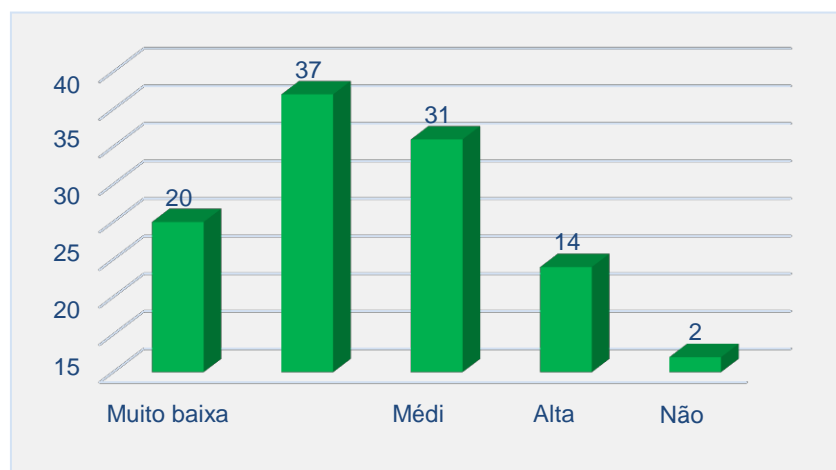
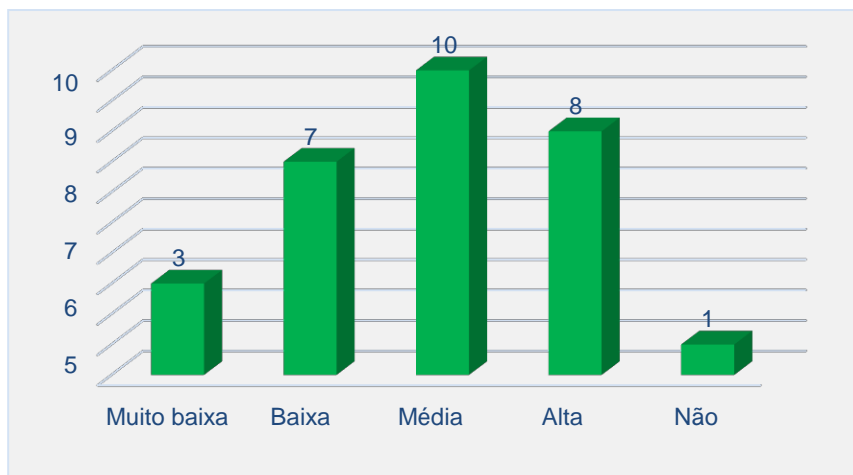


FIGURA 8. – PROBABILIDADE DE SER DESCOBERTO, APÓS ENVOLVIMENTO EM MANIPULAÇÃO
(Atores do mundo do futebol, principalmente árbitros)



As figuras 6, 7 e 8 mostram como esta percepção de pouca probabilidade de ser apanhado é constante em todas as amostras parciais. No caso do futebol, onde 23 dos 29 inquiridos são árbitros, existe uma percepção de maior possibilidade de ser descoberto. Não devemos descurar estes dados, do fato desta classe ser normalmente considerada o “bode expiatório” do insucesso desportivo dos clubes, em Portugal, e, como tal, estar mais vezes sob suspeita ou sob maior observação.

No entanto, a grande maioria das respostas indicam uma probabilidade em torno de 50%, de sair impune deste tipo de situações.

EVIDÊNCIA 5:

POSSIBILIDADE DE SER PUNIDO... MAS NÃO SEMPRE

Se o envolvimento de um ator desportivo na manipulação de resultados fosse descoberto, os atores consideram que as possibilidades de punição seriam altas. No entanto, ainda existe um certo sentimento de impunidade, por parte de um terço da amostra (Figura 9). No caso dos jogadores e jogadoras da equipa nacional de basquetebol e dos atletas e dos jogadores e treinadores da amostra, a percepção de que existe uma alta probabilidade de ser punido, após envolver-se em Match-Fixing, nunca supera os 26%.

Cabe destacar como indício grave o fato de apenas um, dos quatro indivíduos que admitiram a possibilidade de se envolverem em escândalos de Match-Fixing, considerar ser alta a probabilidade de ser descoberto e punido. À semelhança do indicador anterior, existem mais indivíduos com grau superior a considerar baixos níveis de probabilidade de punição (38,33%), em caso de descoberta, do que indivíduos com grau de instrução médio-baixo (19,05%).

FIGURA 9. – POSSIBILIDADE DE PUNIÇÃO APÓS SER DESCOBERTO UM ENVOLVIMENTO DE UM AGENTE DESPORTIVO, NUM CASO DE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS

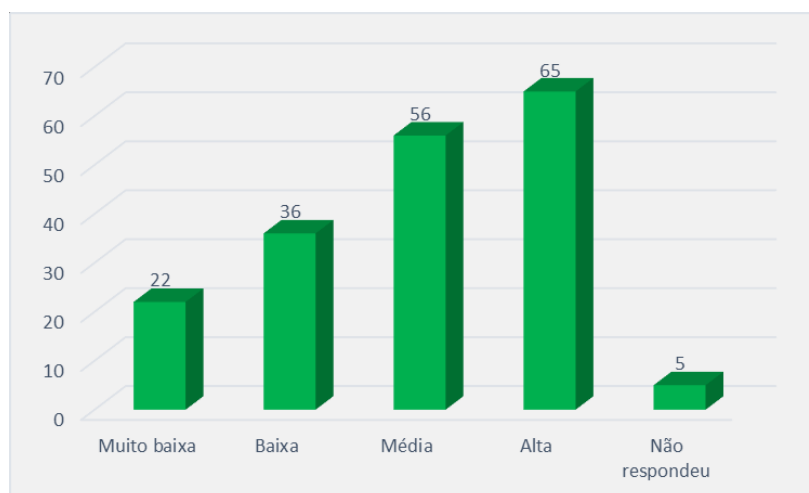


FIGURA 10. – POSSIBILIDADE DE PUNIÇÃO APÓS SER DESCOBERTO UM ENVOLVIMENTO DE UM AGENTE DESPORTIVO, NUM CASO DE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS (Jogadores de basquetebol)

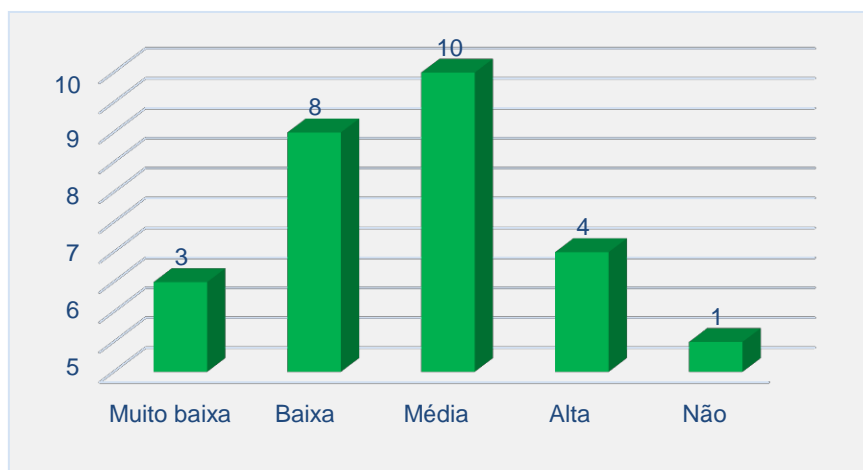
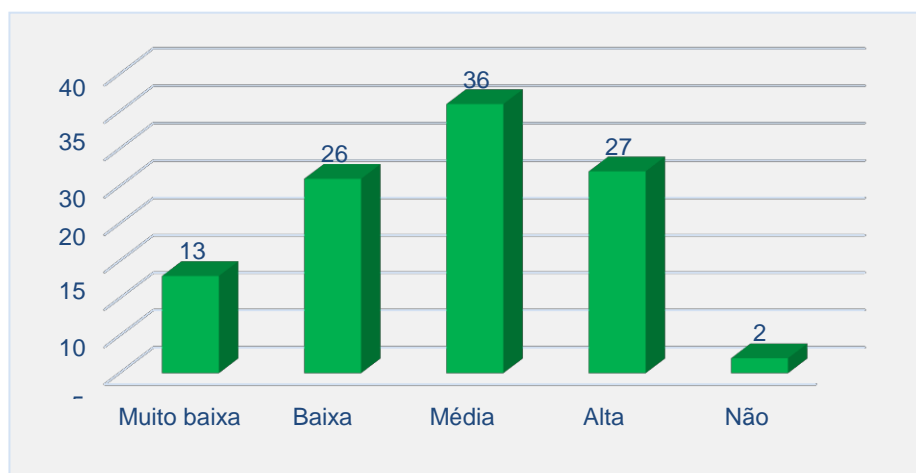


FIGURA 11. – POSSIBILIDADE DE PUNIÇÃO, APÓS SER DESCOBERTO UM ENVOLVIMENTO DE UM AGENTE DESPORTIVO NUM CASO DE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS (Atletas, jogadores e treinadores)



EVIDÊNCIA 6:

DENUNCIAR, PARA MUITOS, É PERIGOSO

Para muitos atores desportivos, denunciar pode criar problemas: 3 em cada 10 participantes do estudo consideram que denunciar manipulações de resultados em Portugal é perigoso e pode prejudicar a carreira desportiva de quem o faça.

Embora as respostas a esta questão sejam variadas, é importante indicar que 6 dos 26 jogadores das equipas nacionais de basquetebol concordam (parcial ou totalmente) com a ideia de que denunciar é perigoso e pode prejudicar a carreira desportiva de quem o faz. Se considerarmos todos os atletas, jogadores e treinadores da amostra, o resultado é de 37 sobre 104, ou seja, 36%.

Para além disso, como se pode ver na Figura 14, são muitos os atores desportivos que concordam (ainda que parcialmente) que os atletas / treinadores / dirigentes / árbitros ou juizes não têm ao seu dispor condições de proteção, para que não sofram retaliações em caso de denúncia de manipulação de resultados.

Figura 12. - DENUNCIAR MANIPULAÇÕES DE RESULTADOS EM PORTUGAL É PERIGOSO E PODE PREJUDICAR A CARREIRA DESPORTIVA DE QUEM O FAZ (Jogadores de basquetebol)

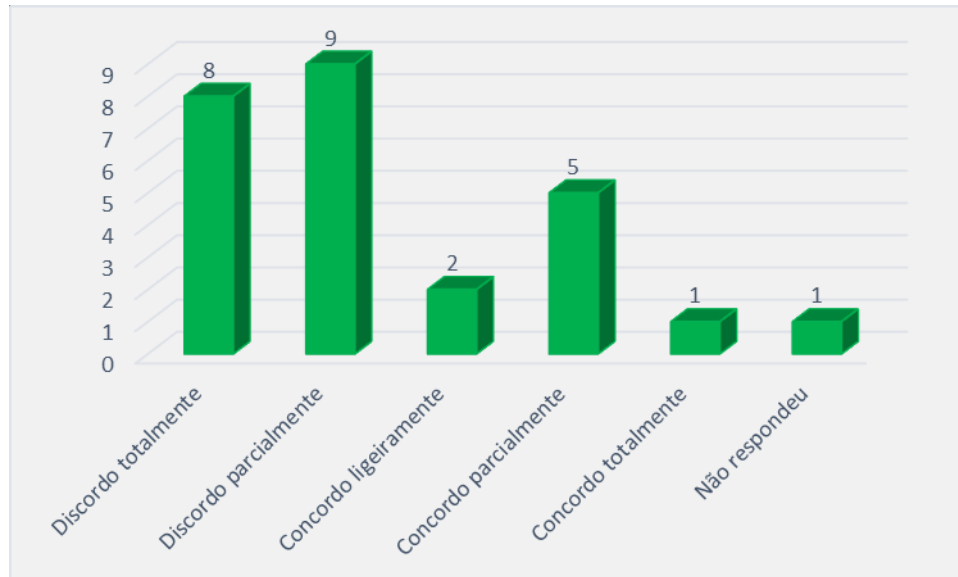


Figura 13. - DENUNCIAR MANIPULAÇÕES DE RESULTADOS EM PORTUGAL É PERIGOSO E PODE PREJUDICAR A CARREIRA DESPORTIVA DE QUEM O FAZ
(Atletas, jogadores e treinadores)

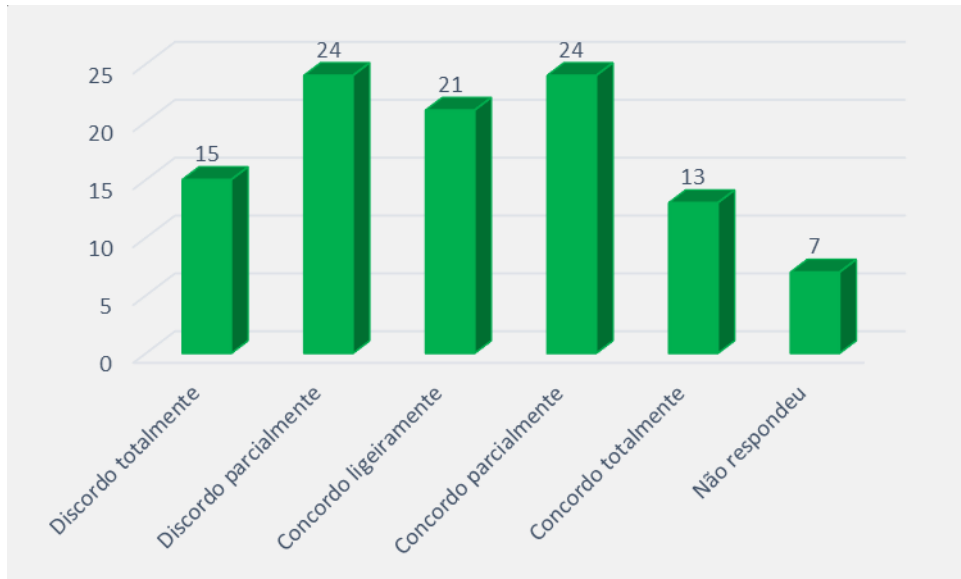
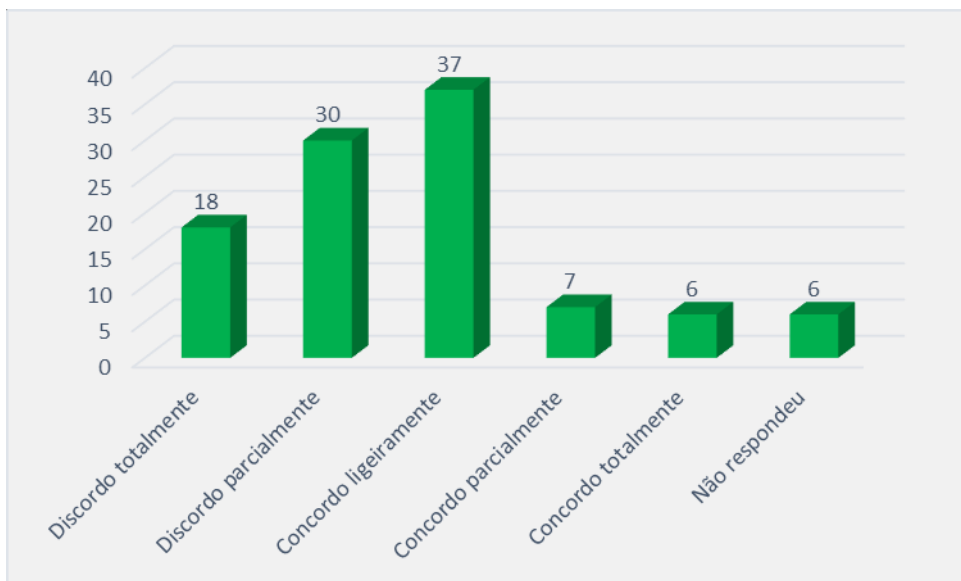


FIGURA 14. - OS ATLETAS / TREINADORES / DIRIGENTES / ÁRBITROS OU JUÍZES TÊM AO SEU DISPOR CONDIÇÕES DE PROTEÇÃO, PARA QUE NÃO SOFRAM RETALIAÇÕES EM CASO DE DENÚNCIA DE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS
(Atletas, jogadores e treinadores)



EVIDÊNCIA 7:

IMPUNIDADE E CORRUPÇÃO NO DESPORTO

O medo de denunciar pode estar relacionado com a percepção de um certo sentimento de impunidade, face à corrupção existente dentro do mundo do desporto. A este nível, a amostra refere a importância de lutar pela integridade na área desportiva e de controlar a origem dos fundos financeiros que circulam no mundo do desporto, como as principais medidas de combate ao Match-Fixing (Tabela 7).

TABELA 7. - MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA PREVENIR E COMBATER A MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS

Na sua opinião, para prevenir e combater a manipulação de resultados é necessário:	(1 – Pouco necessário; 5 – Muito necessário)					
	1	2	3	4	5	Não respondeu
Combater a impunidade na área da corrupção desportiva.	0,54%	1,09%	9,78%	29,35%	53,26%	5,98%
Controlar a proveniência dos fundos financeiros que entram no mundo desportivo.	1,63%	2,17%	10,87%	26,63%	51,63%	7,07%

EVIDÊNCIA 8:

NECESSIDADE DE MELHORAR OS SISTEMAS DE DENÚNCIA

Na questão que diz respeito às condições atuais para os agentes desportivos denunciarem tentativas, ou situações de manipulação de resultados, 88,46% da amostra composta pelos jogadores, atletas e treinadores, considera fundamental melhorar os sistemas de denúncia e proteção dos denunciantes, para prevenir e combater a manipulação de resultados. Por outro lado, 70% da amostra global concorda, de forma mais vincada, que para combater o referido fenómeno em Portugal é necessário criar de base um sistema de proteção de denunciantes, devidamente eficaz e seguro.

Já 38,58% da amostra tem a forte convicção que um agente desportivo (atleta, treinador, dirigente, árbitro ou juiz) da sua modalidade denunciará sempre uma tentativa de manipulação de um resultado. No entanto, os valores descem para 30,77%, quando restringimos a amostra aos jogadores, atletas e treinadores. Este dado pode ser um indicador de uma maior propensão para a prática do denominado “código de silêncio”, entre os membros das referidas classes. De igual modo, pode ser o reflexo do medo existente, face às possíveis represálias que daí podem advir, dado que uma parte significativa (42,93%), discorda veemente que existam condições de proteção, que evitem retaliações em caso de denúncia de manipulação de resultados.

FIGURA 15: NECESSIDADE DE MELHORAR OS SISTEMAS DE DENÚNCIA E PROTEÇÃO DOS DENUNCIANTES PARA PREVENIR E COMBATER A MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS (Atletas, jogadores e treinadores)

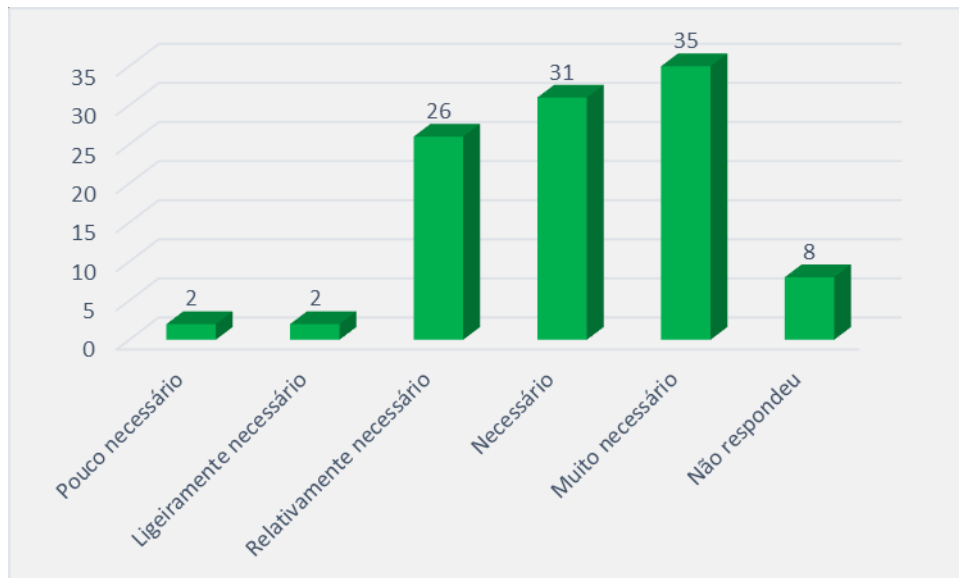
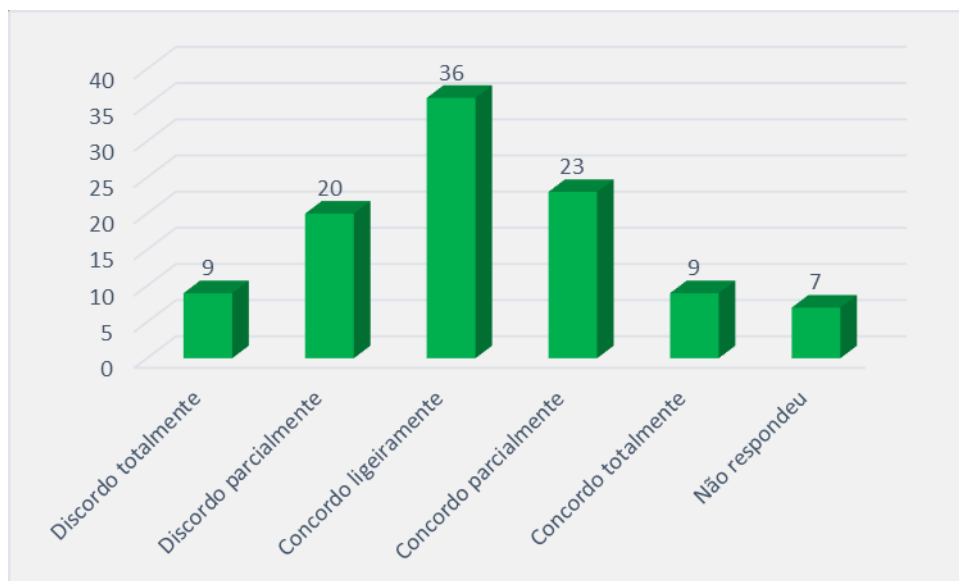


TABELA 8. - CONDIÇÕES ATUAIS PARA OS AGENTES DESPORTIVOS DENUNCIAREM TENTATIVAS OU SITUAÇÕES DE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS

Na situação atual, em que medida concorda com as seguintes afirmações?	(1 – Discordo totalmente; 5 – Concordo totalmente)					
	1	2	3	4	5	Não respondeu
Para combater a manipulação de resultados com sucesso em Portugal é necessário criar um sistema de proteção de denunciante, devidamente eficaz e seguro.	1,63%	3,80%	16,31%	29,89%	41,30%	7,07%
Um agente desportivo (atleta, treinador, dirigente, árbitro ou juiz) da minha modalidade denunciaria sempre uma tentativa de manipulação de um resultado.	7,07%	16,30%	32,61%	23,91%	14,67%	5,44%

FIGURA 16: UM AGENTE DESPORTIVO (ATLETA, TREINADOR, DIRIGENTE, ÁRBITRO OU JUIZ) DA MINHA MODALIDADE DENUNCIARÁ SEMPRE UMA TENTATIVA DE MANIPULAÇÃO DE UM RESULTADO

(Atletas, jogadores e treinadores)



COMENTÁRIOS FINAIS

Não tendo como objetivo principal a apresentação de informação representativa ou robustez científica, este relatório permitiu adicionar um conjunto de resultados e evidências científicas que vão de encontro aos objetivos do projeto AMATT.

Deste modo, o presente estudo fornece um diagnóstico preliminar de atitudes, percepções, áreas de risco e problemas relacionados com o fenómeno da manipulação de resultados, fundamental para a criação de uma base de evidência científica que permita o desenvolvimento de novos e melhores programas de formação, intervenção e educação.

Mais propriamente, as conclusões do estudo apontam 8 evidências relativas a questões de interesse, sobre as quais é preciso trabalhar conjuntamente com os diferentes setores envolvidos no combate ao fenómeno. É notório que o perigo da manipulação de resultados existe e que ainda há muito trabalho a fazer. O aliciamento económico e / ou desportivo, aos atores desportivos, por parte dos prevaricadores, alicerçado às dificuldades financeiras e / ou ambições destes atores, bem como à dificuldade de identificação destas práticas, têm contribuído para a proliferação deste fenómeno a nível global. Portugal não é exceção à regra, sendo até um dos países onde o fenómeno tem crescido mais nos últimos anos.

A Operação Jogo Duplo, que se encontra em curso, assume-se como o caso mais mediático. 27 arguidos, entre os quais 8 jogadores de futebol profissionais, estão a ser julgados por suspeitas de receber verbas para viciar resultados desportivos, através de uma rede de apostas desportivas online, sediada na Ásia.

Se a este fato acrescentarmos que este estudo comprova que existem atores desportivos a apostarem em eventos desportivos, facilmente se depreende a magnitude que este fenómeno está a atingir no nosso país. De acordo com as evidências deste estudo, tal fato, provavelmente, dever-se-á à baixa probabilidade de estas práticas poderem ser descobertas, assim como ao relativo sentimento de impunidade que paira no seio dos atores desportivos, do nosso país.

Mais grave ainda, é constatar que a denúncia, provavelmente o mecanismo mais forte para combater esta prática criminosa, não é colocada em prática, seja pelo perigo para a integridade física do denunciante, ou dos seus familiares, que daí pode advir, pelo

receio das consequências desportivas que isso possa causar, pela prática do denominado “código de silêncio” muito valorizado em alguns classes, ou simplesmente por não se acreditar que os mecanismos de denúncia existentes sejam eficientes ao ponto da denúncia ter o efeito desejado.

Como consequência, emerge um sentimento de impunidade face aos atos de corrupção desportiva, que criam as condições ideais para a proliferação de atividades criminosas que, segundo os resultados apresentados neste relatório, poderiam ser combatidos de forma eficaz mediante a criação/melhoria de um sistema de denúncia seguro e adequado à realidade nacional.

O projeto AMATT, financiado pelo programa Erasmus + da Comissão Europeia, é, neste sentido, uma oportunidade de ação que tem promovido a cooperação entre a sociedade civil (representada pela Transparência e Integridade), as instituições desportivas (representadas pelo Comité Olímpico) e a academia (representada pelo Centro de Estudos Internacionais do Instituto Universitário de Lisboa), e que certamente contribuirá positivamente para o combate do fenómeno da manipulação de resultados desportivos a nível nacional e mundial.

BIBLIOGRAFÍA

1. Aquilina, D., & Chetcuti, A. (2014). "Match-fixing: the case of Malta". *International journal of sport policy and politics*, 6(1), 107-128.
2. Council of Europe (2014). *Council of Europe Convention on the Manipulation of Sports Competitions*. Acessível on line: <https://rm.coe.int/16801cdd7e> (accessed May 10, 2018).
3. EUROPOL (2017): *Serious and Organized Crime Threat Assessment (SOCTA)*. European Union: Brussels. On line: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/serious-and-organised-crime-threat-assessment> (Accessed May 25, 2018).
4. FIFPro (2012). *Black Book Eastern Europe*. SPINS Slovenia: FIFPro. www.lefigaro.fr/assets/pdf/fifpro.pdf (accessed May 18, 2018).
5. Haberfeld & Sheehan (Eds.) (2013). *Match-Fixing in International Sports*. Springer.
6. Hill, D. (2008). *The fix: Soccer and organized crime*. McClelland & Stewart Limited.
7. Interpol & IOC (2015). *Handbook on Protecting Sport from Competition Manipulation*. IOC: Lausanne.
8. IOC & UNDOC (2013): *Criminalization approach to combat Match-fixing and Illegal/Irregular betting: A Global Perspective*. IOC-UNDOC: Lausanne / Vienna. Acessível online: https://www.unodc.org/documents/corruption/Publications/2013/Criminalization_approaches_to_combat_match-fixing.pdf
9. Misra, Ashutosh (et al.) (2013). "Safeguarding Sports Integrity Against Crime and Corruption: An Australian Perspective". In Haberfeld & Sheehan (Eds.). *Match-Fixing in International Sports*. Springer, pp. 263-287.
10. Moriconi, M. (2018). "The official football match-fixing prevention discourse as a cognitive limitation (the cases of Iberian countries)". *Soccer & Society*, Vol. 19, Issue 2, 2018, pp. 271-287.
11. Numerato, D. (2016). *Corruption and public secrecy: An ethnography of football match-fixing*. *Current Sociology*, 64(5), 699-717.
12. Spapens, T., & Olfers, M. (2015). "Match-fixing: The current discussion in Europe and the case of the Netherlands". *European Journal of Crime, Criminal Law and Criminal Justice*, 23(4), 333-358.
13. Tak, M. (2017). "Too big to jail: Match-fixing, institutional failure and the shifting of responsibility". *International Review for the Sociology of Sport*, 1012690216682950.
14. TIAC (2014): "Manipulação de resultados no futebol português: Percepções, atitudes, riscos e narrativas". Relatório final do Projeto Staying on side: How to stop match-fixing. Lisbon: Transparência e Integridade (TIAC).

TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Transparency International Portugal

Rua dos Fanqueiros, 65 – 3A
1100-226 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 21 8873412

secretariado@transparencia.pt

www.transparencia.pt

facebook.com/transparenciapt

twitter.com/transparenciapt

youtube.com/user/transparenciapt